



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSION. 141 189
CM.PALMITAL 04.12.89
Sídney Abbranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

PROJETO DE LEI N° 78 /89

Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 1.446 de 21/11/89.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, decreta:

Artigo 1º - O artigo 1º da Lei nº 1.446 de 21/11/89 passa a ter a seguinte redação:

"Fica denominada "Rua João José de Andrade" a rua "2" no Central Parque São Jorge, em nossa cidade, entre as ruas Arthur - Maciel de Oliveira e rua Joaquim Moreira da Silva."

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de dezembro de 1.989.

JOÃO FLAUSINO DA SILVA

Vereador

J U S T I F I C A T I V A:

Pretendemos com a apresentação do presente Projeto de Lei, corrigir um engano cometido quando da apresentação do Projeto de Lei nº 73/89 de 06/11/89, no qual consta o nome do homenageado como José João de Andrade, e que passou despercebido quando da votação do citado Projeto de Lei.

Considerando-se pois que trata-se tão somente de corrigir o nome do homenageado, esperamos que a tramitação deste Projeto se dê com a maior urgência possível para que as placas de nomeclatura sejam confeccionadas corretamente com o nome de João José de Andrade que é o nome certo da pessoa que pretendemos homenagear.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de dezembro de 1.989.

JOÃO FLAUSINO DA SILVA
Vereador